

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PE

Estudo Técnico Preliminar 11/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08400.003112/2026-69

2. Descrição da necessidade

A presente contratação fundamenta-se na necessidade imperiosa de salvaguardar o patrimônio público alocado na SR/PF/PE, especificamente nas dependências situadas na **Avenida Antônio de Goes, nº 60, Pina, Recife/PE**. A dispersão das atividades administrativas em diferentes pavimentos do edifício exige uma cobertura securitária abrangente que contemple:

- **10º Andar:** Área de **822,70 m²**;
- **11º Andar:** Área de **370,70 m²**;
- **15º Andar:** Área de **882,70 m²**.

A necessidade justifica-se pela alta concentração de ativos de baixo e alto valor nestes locais, totalizando um Valor de Risco Declarado de **R\$ 12.600.000,00**. A ausência de seguro expõe a Administração a riscos financeiros críticos em caso de sinistros como incêndio, queda de raio ou explosão, que poderiam comprometer a continuidade do serviço público.

Adicionalmente, a presente contratação cumpre uma obrigação estabelecida no instrumento de locação do imóvel (Processo nº **15489472**), conforme detalhado no item **4.1.10** do referido documento:

Contratar seguro contra incêndio sobre os imóveis objeto da locação. Caso a LOCADORA entenda que o seguro contratado não corresponde ao valor dos imóveis, a LOCADORA notificará a LOCATÁRIA para que, no prazo de 30 (trinta) dias, pague as despesas advindas do prêmio de seguro complementar a serem feitos pela LOCADORA, em seguradora de sua escolha, pelo valor real de reposição dos imóveis, ou complemento o seguro contratado no valor faltante.

Além disso, a estrutura física abriga infraestrutura de tecnologia da informação e mobiliário de escritório que demandam proteção específica contra **danos elétricos e roubo ou furto qualificado**. A contratação visa, portanto, transferir o risco financeiro para uma entidade seguradora, garantindo que, em caso de eventualidade, a recomposição do patrimônio ocorra pelo **Valor de Novo** (custo de reposição atual), sem onerar extraordinariamente o orçamento da União com gastos não previstos para reconstrução ou aquisição de novos bens.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SELOG/SR/PF/PE	JOSÉ VITOR DA SILVA MACEDO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa especializada (Seguradora) devidamente autorizada pela SUSEP para a prestação de serviços de **Seguro Compreensivo Empresarial**, visando a cobertura do imóvel e conteúdo da unidade administrativa situada na **Avenida Antônio de Goes, nº 60, 10º, 11º e 15º andares, Pina, Recife/PE**.

A solução deve apresentar, no mínimo, as seguintes características e requisitos técnicos:

• **Coberturas Mínimas Obrigatórias (Limites Máximos de Indenização):**

- **Básica:** Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, fumaça e queda de aeronaves;
 - **Danos Elétricos:** Cobertura para danos causados a fios, enrolamentos, aparelhos e instalações elétricas ou eletrônicas devido a variações de tensão, curto-circuito e calor;
 - **Equipamentos Eletrônicos (Baixa Voltagem) com Roubo:** Cobertura específica para o parque tecnológico e sistemas de baixa voltagem, incluindo subtração mediante arrombamento;
 - **Roubo e Furto Qualificado de Bens (Conteúdo):** Cobertura para o mobiliário, máquinas e utensílios existentes nos três pavimentos;
 - **Quebra de Vidros, Espelhos, Mármore e Granitos:** Cobertura para revestimentos e instalações fixas de vidros e pedras ornamentais;
 - **Impacto de Veículos Terrestres:** Cobertura contra danos materiais causados por colisão acidental de veículos contra a estrutura do imóvel.
- **Cláusula de Valor de Novo:** Garantia de que a indenização para edificações e conteúdo seja baseada no valor de reposição atual de um bem novo equivalente, sem dedução de depreciação pelo uso, idade ou estado de conservação.
 - **Assistência 24h:** Disponibilização de serviços de assistência emergencial para manutenção predial (chaveiro, reparos hidráulicos, elétricos e vidraçaria).
 - **Vigência:** Período de 12 (doze) meses.
 - **Sistemas de Proteção Admitidos:** A proposta deve ser tarifada considerando a infraestrutura de segurança instalada (Extintores, Hidrantes, Sprinklers e Vigilância Armada 24h).
 - **Habilitação e Suporte:**
 - Comprovação de registro do produto e autorização de operação da Seguradora perante a SUSEP;
 - Canais de atendimento para aviso de sinistro 24 horas por dia;
 - Prazo de liquidação de sinistros conforme as normas vigentes da autarquia reguladora.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Prestação de serviços de Seguro Compreensivo Empresarial para o imóvel e conteúdo (10º, 11º e 15º andares - totalizando 2.076,10m²), com Cobertura Básica, Danos Elétricos, Roubo de Bens, Eletrônicos, Quebra de Vidros, Impacto de Veículos e Cláusula de Valor de Novo.	Apólice	01

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de início da cobertura, por se tratar de serviço de **natureza contínua**, destinado a garantir a integridade do patrimônio público e o cumprimento de obrigação contratual de locação, o prazo de vigência poderá ser prorrogado sucessivamente, mediante termo aditivo, até o limite de **10 (dez) anos**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

COBERTURAS/ RISCOS COBERTOS	LIMITE MÍNIMO DE INDENIZAÇÃO	PRÊMIO POR COBERTURA	FRANQUIA MÁXIMA	
			%	R\$
Danos Elétricos	20.000,00	28,70		
Danos Elétricos	20.000,00		10	1.500,00
Avarias de Máquinas e Equipamentos	10.000,00	3,32		
Equipamentos Eletrônicos	5.000,00		10	500,00
Equipamentos em Exposição	3.000,00		10	500,00
Equipamentos Estacionários e Móveis	10.000,00		10	500,00
Equipamentos Portáteis	3.000,00		10	500,00
Incêndio e Complementares	5.040.000,00	547,46		
Demolição e Desentulho	252.000,00		10	500,00
Derrame de Sprinklers	1.008.000,00		10	500,00

Despesas de Composição de Registos e Documentos	252.000,00		10	500,00
Impacto de Veículos Terrestres	1.008.000,00		10	1.500,00
Incendio / Raio / Expl / Impl / Fumaça / Q. Aeronaves	5.040.000,00			Sem Franquia
Perda e/ou Pagamento de Aluguel	756.000,00			Sem Franquia
Bens do Segurado em Poder de Terceiros	50.400,00		10	500,00
Tumultos, Greves e Lock-Out	504.000,00		10	500,00
Ruptura de Tanques e Tubulações	252.000,00		20	3.000,00
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore	10.000,00	26,20		
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore	10.000,00		10	950,00
Roubo	20.000,00	86,78		
Roubo de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores	3.000,00		10	500,00
Roubo de Valores no Interior do Estabelecimento	3.000,00		10	500,00
Roubo de Bens	20.000,00		10	500,00

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa especializada (Seguradora) devidamente autorizada pela SUSEP para a prestação de serviços de **Seguro Compreensivo Empresarial**, visando a cobertura do imóvel e conteúdo da unidade administrativa situada na **Avenida Antônio de Goes, nº 60, 10º, 11º e 15º andares, Pina, Recife/PE**.

A solução deve apresentar, no mínimo, as seguintes características e requisitos técnicos:

- **Coberturas Mínimas Obrigatórias (Limites Máximos de Indenização):**
 - **Básica:** Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, fumaça e queda de aeronaves;
 - **Danos Elétricos:** Cobertura para danos causados a fios, enrolamentos, aparelhos e instalações elétricas ou eletrônicas devido a variações de tensão, curto-circuito e calor;
 - **Equipamentos Eletrônicos (Baixa Voltagem) com Roubo:** Cobertura específica para o parque tecnológico e sistemas de baixa voltagem, incluindo subtração mediante arrombamento;
 - **Roubo e Furto Qualificado de Bens (Conteúdo):** Cobertura para o mobiliário, máquinas e utensílios existentes nos três pavimentos;
 - **Quebra de Vidros, Espelhos, Mármore e Granitos:** Cobertura para revestimentos e instalações fixas de vidros e pedras ornamentais;
 - **Impacto de Veículos Terrestres:** Cobertura contra danos materiais causados por colisão acidental de veículos contra a estrutura do imóvel.
- **Cláusula de Valor de Novo:** Garantia de que a indenização para edificações e conteúdo seja baseada no valor de reposição atual de um bem novo equivalente, sem dedução de depreciação pelo uso, idade ou estado de conservação.
- **Assistência 24h:** Disponibilização de serviços de assistência emergencial para manutenção predial (chaveiro, reparos hidráulicos, elétricos e vidraçaria).
- **Vigência:** Período de 12 (doze) meses.
- **Sistemas de Proteção Admitidos:** A proposta deve ser tarifada considerando a infraestrutura de segurança instalada (Extintores, Hidrantes, Sprinklers e Vigilância Armada 24h).
- **Habilitação e Suporte:**
 - Comprovação de registro do produto e autorização de operação da Seguradora perante a SUSEP;
 - Canais de atendimento para aviso de sinistro 24 horas por dia;

- Prazo de liquidação de sinistros conforme as normas vigentes da autarquia reguladora.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Prestação de serviços de Seguro Compreensivo Empresarial para o imóvel e conteúdo (10º, 11º e 15º andares - totalizando 2.076,10m²), com Cobertura Básica, Danos Elétricos, Roubo de Bens, Eletrônicos, Quebra de Vidros, Impacto de Veículos e Cláusula de Valor de Novo.	Apólice	01

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de início da cobertura, por se tratar de serviço de **natureza contínua**, destinado a garantir a integridade do patrimônio público e o cumprimento de obrigação contratual de locação, o prazo de vigência poderá ser prorrogado sucessivamente, mediante termo aditivo, até o limite de **10 (dez) anos**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

COBERTURAS/ RISCOS COBERTOS	VALOR MÍNIMO DE INDENIZAÇÃO	VALOR MÁXIMO DA FRANQUIA	
		%	R\$
Danos Elétricos	20.000,00		
Danos Elétricos	20.000,00	10	1.500,00
Avarias de Máquinas e Equipamentos	10.000,00		
Equipamentos Eletrônicos	5.000,00	10	500,00
Equipamentos em Exposição	3.000,00	10	500,00
Equipamentos Estacionários e Móveis	10.000,00	10	500,00
Equipamentos Portáteis	3.000,00	10	500,00
Incêndio e Complementares	5.000.000,00		
Demolição e Desentulho	250.000,00	10	500,00
Derrame de Sprinklers	1.000.000,00	10	500,00
Despesas de Recomposição de Registros e Documentos	250.000,00	10	500,00
Impacto de Veículos Terrestres	1.000.000,00	10	1.500,00
Incendio / Raio / Expl / Impl / Fumaça / Q.Aeronaves	5.000.000,00		Sem Franquia
Perda e/ou Pagamento de Aluguel	750.000,00		Sem Franquia
Bens do Segurado em Poder de Terceiros	50.000,00	10	500,00
Tumultos, Greves e Lock-Out	500.000,00	10	500,00
Ruptura de Tanques e Tubulações	250.000,00	20	3.000,00
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore	10.000,00		
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore	10.000,00	10	950,00
Roubo	20.000,00		
Roubo de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores	3.000,00	10	500,00
Roubo de Valores no Interior do Estabelecimento	3.000,00	10	500,00
Roubo de Bens	20.000,00	10	500,00

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis no mercado segurador capazes de atender à necessidade de proteção patrimonial da unidade administrativa localizada na Avenida Antônio de Goes, nº 60, 10º, 11º e 15º andares, bairro do Pina, Recife/PE, abrangendo tanto a estrutura física do imóvel quanto os bens e equipamentos existentes no interior da unidade.

A pesquisa demonstrou que o mercado securitário nacional disponibiliza, de forma consolidada, o produto denominado **Seguro Compreensivo Empresarial**, também conhecido como seguro multiriscos patrimoniais. Tal modalidade de seguro consiste em uma apólice que reúne diversas coberturas destinadas à proteção de edificações e conteúdos contra diferentes eventos capazes de gerar perdas ou danos materiais.

No Brasil, a operação e comercialização de seguros são regulamentadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), órgão responsável por autorizar o funcionamento das seguradoras e supervisionar os produtos ofertados no mercado. Dessa forma, as empresas interessadas na prestação do serviço devem possuir autorização de operação válida junto à autarquia e oferecer produtos devidamente registrados.

6.1 Soluções Disponíveis no Mercado

A análise de mercado identificou que diversas seguradoras atuantes no país disponibilizam apólices de **Seguro Compreensivo Empresarial** capazes de atender às necessidades de órgãos públicos e empresas privadas que necessitam proteger seus bens patrimoniais.

Essas apólices normalmente apresentam estrutura modular, composta por uma cobertura básica obrigatória e diversas coberturas adicionais que podem ser incluídas de acordo com as características do imóvel segurado, do conteúdo existente e do nível de proteção desejado.

Entre as coberturas usualmente disponibilizadas pelo mercado e compatíveis com as necessidades desta contratação, destacam-se:

Cobertura Básica Patrimonial

A cobertura básica normalmente contempla eventos de grande impacto patrimonial, incluindo:

- incêndio;
- queda de raio;
- explosão de qualquer natureza;
- fumaça;
- queda de aeronaves.

Tais eventos representam os principais riscos capazes de ocasionar perdas significativas ao patrimônio físico da unidade administrativa.

Coberturas Adicionais Compatíveis com a Necessidade da Contratação

O levantamento identificou que o mercado oferece diversas coberturas adicionais que podem ser agregadas à apólice básica, entre elas:

Danos Elétricos

Cobertura destinada a reparar ou substituir equipamentos e instalações elétricas ou eletrônicas danificadas por curto-circuito, variações de tensão, sobrecarga elétrica ou calor gerado por falhas no sistema.

Equipamentos Eletrônicos

Cobertura específica para equipamentos de baixa voltagem, como computadores, servidores, sistemas de rede, equipamentos de telecomunicações e outros dispositivos eletrônicos essenciais ao funcionamento das atividades administrativas.

Roubo e Furto Qualificado de Bens

Cobertura para perdas decorrentes de subtração de bens mediante arrombamento ou outras formas qualificadas de violação, abrangendo mobiliário, máquinas, utensílios e equipamentos existentes no interior do imóvel segurado.

Quebra de Vidros, Espelhos, Mármore e Granitos

Cobertura voltada para danos a elementos arquitetônicos e decorativos instalados de forma fixa no imóvel, incluindo painéis de vidro, divisórias, revestimentos e elementos estruturais ornamentais.

Impacto de Veículos Terrestres

Cobertura destinada à reparação de danos estruturais causados por colisões acidentais de veículos contra o imóvel segurado.

Derrame de Sprinklers e Ruptura de Tubulações

Cobertura para danos decorrentes de falhas em sistemas hidráulicos ou de combate a incêndio instalados na edificação.

Despesas de Demolição e Desentulho

Cobertura para custos relacionados à remoção de entulhos e restos estruturais após a ocorrência de sinistros.

Despesas de Recomposição de Documentos

Cobertura destinada à recuperação ou reprodução de registros administrativos e documentos institucionais eventualmente danificados.

Perda ou Pagamento de Aluguel

Cobertura que garante o ressarcimento de despesas relacionadas à interrupção de uso do imóvel ou à necessidade de manutenção da obrigação locatícia após ocorrência de sinistro.

6.2 Condições de Indenização e Estrutura de Franquias

A pesquisa de mercado demonstrou que as seguradoras operam com **Limites Máximos de Indenização (LMI)** definidos para cada cobertura contratada, bem como com franquias que representam a parcela do prejuízo suportada pelo segurado em caso de sinistro.

As franquias podem ser estipuladas em percentual do prejuízo ou em valor fixo, sendo comum a prática de franquias reduzidas ou inexistentes para eventos de maior impacto patrimonial, como incêndio e explosão.

Também foi verificado que diversas seguradoras oferecem a **Cláusula de Valor de Novo**, que garante a indenização baseada no valor atual de reposição do bem segurado por outro equivalente novo, sem aplicação de depreciação decorrente do uso ou idade do bem.

6.3 Serviços Complementares Disponíveis no Mercado

Além das coberturas securitárias propriamente ditas, o mercado também disponibiliza serviços complementares associados às apólices empresariais, entre os quais se destaca a **assistência emergencial 24 horas**, que pode incluir:

- serviço de chaveiro;
- reparos hidráulicos emergenciais;
- reparos elétricos;
- serviços de vidraçaria;
- suporte emergencial para manutenção predial.

Esses serviços contribuem para a rápida mitigação de danos e para a continuidade das atividades administrativas.

6.4 Compatibilidade da Infraestrutura de Segurança do Imóvel

O levantamento também identificou que a existência de **sistemas de proteção contra incêndio e segurança patrimonial** influencia positivamente na aceitação do risco pelas seguradoras e na formação do prêmio do seguro.

No caso da unidade administrativa objeto desta contratação, encontram-se instalados sistemas de proteção como:

- extintores de incêndio;
- hidrantes;
- sistema de sprinklers;
- vigilância armada 24 horas.

Tais medidas são amplamente reconhecidas pelo mercado segurador como fatores de mitigação de risco, contribuindo para a viabilidade técnica da contratação.

6.5 Conclusão do Levantamento de Mercado

Com base na análise realizada, conclui-se que o **Seguro Compreensivo Empresarial com as coberturas e condições especificadas nesta contratação encontra-se amplamente disponível no mercado securitário nacional**, sendo ofertado por diversas seguradoras autorizadas pela SUSEP.

A existência de múltiplos fornecedores aptos a prestar o serviço demonstra a viabilidade da realização de processo licitatório competitivo, permitindo à Administração Pública selecionar a proposta mais vantajosa, garantindo simultaneamente a adequada proteção do patrimônio público e a continuidade das atividades administrativas da unidade.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada do ramo securitário (Seguradora)**, devidamente autorizada a operar no território nacional pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), para a prestação de serviços de **Seguro Compreensivo Empresarial**, com cobertura do imóvel e do conteúdo da unidade administrativa localizada na Avenida Antônio de Goes, nº 60, 10º, 11º e 15º andares, bairro do Pina, Recife/PE, totalizando área aproximada de **2.076,10 m²**.

A contratação tem por finalidade **garantir a proteção patrimonial da edificação e dos bens móveis existentes nos referidos pavimentos**, mitigando os riscos de prejuízos decorrentes de eventos inesperados que possam comprometer a integridade do patrimônio público e a continuidade das atividades institucionais desenvolvidas na unidade administrativa.

A solução será materializada por meio da emissão de **01 (uma) apólice de Seguro Compreensivo Empresarial**, contemplando as coberturas mínimas obrigatórias e adicionais necessárias para a adequada proteção do imóvel e de seus conteúdos, conforme as especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

7.1 Coberturas da Apólice

A apólice deverá contemplar, no mínimo, as seguintes coberturas securitárias:

Cobertura Básica

A cobertura básica deverá abranger eventos de maior impacto patrimonial, incluindo:

- incêndio;

- queda de raio;
- explosão de qualquer natureza;
- fumaça;
- queda de aeronaves.

Para essa cobertura, deverá ser estabelecido **Limite Máximo de Indenização mínimo de R\$ 5.000.000,00**, sem aplicação de franquia.

Coberturas Adicionais

Além da cobertura básica, a apólice deverá contemplar as seguintes coberturas adicionais:

Danos Elétricos

Cobertura para danos causados a fios, enrolamentos, aparelhos e instalações elétricas ou eletrônicas decorrentes de curto-circuito, variação de tensão, sobrecarga ou calor gerado por falhas elétricas, com Limite Máximo de Indenização mínimo de **R\$ 20.000,00**.

Equipamentos Eletrônicos

Cobertura destinada ao parque tecnológico da unidade administrativa, incluindo equipamentos de baixa voltagem, sistemas de informática, dispositivos de rede e equipamentos de telecomunicação, com Limite Máximo de Indenização mínimo de **R\$ 5.000,00**, podendo abranger equipamentos estacionários, móveis, portáteis ou em exposição.

Roubo e Furto Qualificado de Bens

Cobertura para subtração de bens mediante arrombamento ou outras formas qualificadas de violação, abrangendo mobiliário, máquinas, utensílios e demais equipamentos existentes nos pavimentos segurados, com Limite Máximo de Indenização mínimo de **R\$ 20.000,00**.

Quebra de Vidros, Espelhos, Mármore e Granitos

Cobertura destinada a danos causados a elementos estruturais ou decorativos instalados de forma fixa no imóvel, com Limite Máximo de Indenização mínimo de **R\$ 10.000,00**.

Impacto de Veículos Terrestres

Cobertura para danos materiais decorrentes de colisões acidentais de veículos contra a estrutura do imóvel segurado, com Limite Máximo de Indenização mínimo de **R\$ 1.000.000,00**.

Demolição e Desentulho

Cobertura para despesas relacionadas à remoção de escombros e resíduos após ocorrência de sinistro, com Limite Máximo de Indenização mínimo de **R\$ 250.000,00**.

Derrame de Sprinklers

Cobertura para danos decorrentes de vazamentos ou acionamento acidental do sistema de combate a incêndio por sprinklers, com Limite Máximo de Indenização mínimo de **R\$ 1.000.000,00**.

Ruptura de Tanques e Tubulações

Cobertura para danos causados por rompimento de tubulações ou reservatórios hidráulicos, com Limite Máximo de Indenização mínimo de **R\$ 250.000,00**.

Recomposição de Documentos

Cobertura destinada à recuperação ou reprodução de registros administrativos e documentos institucionais eventualmente danificados, com Limite Máximo de Indenização mínimo de **R\$ 250.000,00**.

Perda ou Pagamento de Aluguel

Cobertura para manutenção da obrigação locatícia em caso de sinistro que impeça a utilização do imóvel, com Limite Máximo de Indenização mínimo de **R\$ 750.000,00**, sem aplicação de franquia.

7.2 Condições de Indenização

A apólice deverá prever a **Cláusula de Valor de Novo**, garantindo que a indenização para edificações e bens segurados seja realizada com base no valor atual de reposição de um bem novo equivalente, sem dedução de depreciação decorrente do uso, idade ou estado de conservação.

7.3 Franquias

As franquias aplicáveis deverão observar os limites máximos definidos pela Administração, podendo ser estabelecidas em percentual ou valor fixo, conforme práticas de mercado, respeitando os valores máximos estabelecidos para cada cobertura.

7.4 Serviços de Assistência

A seguradora contratada deverá disponibilizar **serviço de assistência emergencial 24 horas**, contemplando suporte para manutenção predial em situações emergenciais, incluindo:

- serviço de chaveiro;
- reparos hidráulicos emergenciais;
- reparos elétricos;
- serviços de vidraçaria.

7.5 Infraestrutura de Segurança do Imóvel

Para fins de análise de risco e tarifação do seguro, deverá ser considerada a infraestrutura de proteção existente no imóvel, composta por:

- extintores de incêndio;
- hidrantes;
- sistema de sprinklers;
- vigilância armada 24 horas.

Esses elementos contribuem para a mitigação de riscos e para a adequada proteção do patrimônio segurado.

7.6 Vigência da Contratação

A apólice de seguro deverá possuir **vigência inicial de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de início da cobertura securitária.

Considerando tratar-se de serviço de natureza contínua destinado à proteção do patrimônio público e ao cumprimento de obrigação contratual de locação do imóvel, a contratação **podrá ser prorrogada sucessivamente**, mediante termo aditivo, até o limite de **10 (dez) anos**, conforme previsto no art. 107 da Lei nº 14.133.

7.7 Atendimento e Liquidação de Sinistros

A seguradora contratada deverá disponibilizar:

- canais de atendimento para aviso de sinistros **24 horas por dia**;
- estrutura adequada para análise e regulação de sinistros;
- cumprimento dos prazos de liquidação de indenizações conforme normas vigentes estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Valor (R\$): 6.403,01

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base na necessidade de proteção patrimonial do imóvel ocupado pela unidade administrativa, considerando a área total utilizada, os bens existentes nas dependências da unidade e as coberturas securitárias necessárias para mitigar os riscos identificados.

A contratação pretendida refere-se à **prestação de serviços de Seguro Compreensivo Empresarial**, contemplando a cobertura do imóvel e do conteúdo instalado nos 10º, 11º e 15º andares do edifício localizado na Avenida Antônio de Goes, nº 60, bairro do Pina, Recife/PE, totalizando área aproximada de **2.076,10 m²**.

Considerando que os serviços securitários são formalizados por meio da emissão de **apólice única**, abrangendo todas as coberturas e riscos especificados no processo de contratação, a estimativa de quantitativos limita-se à contratação de **01 (uma) apólice de seguro**, conforme detalhado na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Prestação de serviços de Seguro Compreensivo Empresarial para cobertura do imóvel e do conteúdo da unidade administrativa localizada nos 10º, 11º e 15º andares (totalizando 2.076,10 m²), contemplando cobertura básica contra incêndio e eventos complementares, danos elétricos, equipamentos eletrônicos, roubo e furto qualificado de bens, quebra de vidros, impacto de veículos, despesas de desentulho, recomposição de documentos, derrame de sprinklers e demais coberturas especificadas no processo de contratação.	Apólice	01

A definição da quantidade foi realizada considerando que uma única apólice de Seguro Compreensivo Empresarial é suficiente para abranger todos os pavimentos ocupados pela unidade administrativa e os respectivos bens patrimoniais existentes no local, conforme prática usual do mercado securitário.

Ressalta-se que a apólice deverá possuir **vigência inicial de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada sucessivamente, mediante termo aditivo, até o limite máximo de **10 (dez) anos**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, por se tratar de serviço de natureza contínua destinado à proteção do patrimônio público e ao cumprimento de obrigação contratual decorrente do contrato de locação do imóvel.

Dessa forma, conclui-se que a estimativa de quantitativos apresentada atende adequadamente à necessidade da Administração, garantindo a cobertura securitária necessária para a proteção do imóvel e dos bens existentes na unidade administrativa.

9. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em **pesquisa de preços em contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública**, utilizando dados extraídos de base especializada de pesquisa de preços públicos, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, aplicada às contratações regidas pela Lei nº 14.133.

A pesquisa foi realizada em 18/03/2026, contemplando contratações de **seguros patrimoniais empresariais ou equivalentes**, firmadas por órgãos e entidades da Administração Pública, considerando serviços de natureza semelhante ao objeto pretendido.

Foram identificadas **6 (seis) contratações públicas comparáveis**, cujos valores estão apresentados na tabela a seguir:

Órgão / Entidade	Data	Valor
Câmara Municipal de Palmital	13/02/2026	R\$ 6.301,90
Auditoria da Justiça Militar – 12ª CJM	08/01/2026	R\$ 5.267,07
Ministério Público da União	03/12/2025	R\$ 6.856,01
Conselho Regional de Odontologia de Goiás	13/10/2025	R\$ 6.733,06
Instituto Federal do Triângulo Mineiro	19/09/2025	R\$ 5.776,00
Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais	16/05/2025	R\$ 7.484,00

A partir dos dados coletados, foram obtidos os seguintes parâmetros estatísticos:

- **Valor médio:** R\$ 6.403,01
- **Mediana dos preços:** R\$ 6.517,48

Considerando a análise dos valores identificados e a compatibilidade com o objeto pretendido, foi adotado como **valor estimado da contratação o valor médio obtido na pesquisa**, conforme metodologia prevista na normativa de pesquisa de preços.

Dessa forma, o **valor estimado da contratação** é de:

R\$ 6.403,01 (seis mil quatrocentos e três reais e um centavo)

Esse valor refere-se à **contratação de 01 (uma) apólice de Seguro Compreensivo Empresarial**, com vigência de **12 (doze) meses**, destinada à cobertura do imóvel e do conteúdo da unidade administrativa localizada na Avenida Antônio de Góes, nº 60, 10º, 11º e 15º andares, bairro do Pina, Recife/PE.

Ressalta-se que o valor estimado possui caráter **referencial**, podendo variar conforme as condições comerciais apresentadas pelas seguradoras participantes do processo licitatório, bem como em função das especificidades das coberturas e franquias ofertadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a plena execução da solução proposta, verifica-se a existência de contratação correlata relacionada à ocupação do imóvel onde se encontra instalada a unidade administrativa.

Atualmente, a Administração mantém contrato de locação firmado com o JCPM Trade Center, referente à utilização dos 10º, 11º e 15º andares do edifício localizado na Avenida Antônio de Góes, nº 60, bairro do Pina, no município de Recife/PE, totalizando área aproximada de 2.076,10 m².

Nos termos das condições estabelecidas no contrato de locação, a Administração é responsável pela **contratação de seguro patrimonial para cobertura do imóvel locado e de seu conteúdo**, com o objetivo de resguardar eventuais danos materiais decorrentes de sinistros que possam afetar a estrutura física da edificação ou os bens existentes na unidade administrativa.

Nesse contexto, a contratação do **Seguro Compreensivo Empresarial** constitui medida necessária para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração no referido contrato de locação, bem como para garantir a adequada proteção do patrimônio público instalado no imóvel.

Destaca-se que a contratação do seguro não interfere na execução de outros contratos administrativos vigentes, tampouco depende da celebração de novos ajustes contratuais para sua implementação, configurando-se como contratação **correlata**, porém **não interdependente**, uma vez que sua execução pode ocorrer de forma autônoma após a contratação da seguradora.

Assim, conclui-se que a contratação pretendida possui relação direta com o contrato de locação mantido com o JCPM Trade Center, sendo necessária para assegurar o atendimento às disposições contratuais vigentes e a proteção patrimonial da unidade administrativa.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de seguro compreensivo empresarial pela Polícia Federal de Pernambuco está alinhada ao planejamento estratégico da instituição e às diretrizes de gestão pública, garantindo conformidade com os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e transparência** estabelecidos na **Lei 14.133/2021**.

Além disso, a solução está devidamente prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)** e registrada no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, já aprovado, demonstrando que a necessidade de proteção securitária para as dependências da SR/PF/PE (10º, 11º e 15º andares) foi previamente analisada e validada pela administração. Isso reforça que a contratação do seguro não é uma decisão isolada, mas sim parte de um planejamento estruturado para garantir a integridade do patrimônio público e a continuidade das atividades institucionais, com base na previsão orçamental e no gerenciamento de riscos da Polícia Federal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do seguro compreensivo empresarial para as dependências da SR/PF/PE (10º, 11º e 15º andares) visa alcançar os seguintes benefícios e resultados:

Proteção do Erário e Estabilidade Orçamentária: Mitigação de impactos financeiros significativos ao orçamento da União. Em caso de sinistros de grande vulto (incêndio ou explosão), o ônus da reconstrução e reposição de ativos é transferido para a seguradora, evitando a necessidade de contingenciamento de recursos de outras áreas finalísticas;

Garantia de Continuidade do Serviço Público: Redução do tempo de interrupção das atividades administrativas e operacionais. A assistência 24h e a cobertura para danos elétricos e eletrônicos permitem uma resposta mais célere na manutenção e recomposição da infraestrutura tecnológica e predial;

Modernização da Gestão de Ativos: Ao garantir a **Cláusula de Valor de Novo**, o órgão assegura que o parque tecnológico e o mobiliário sinistrados sejam substituídos por itens novos e com tecnologias atuais, combatendo a obsolescência do patrimônio sem custos adicionais de depreciação;

Segurança Institucional e Patrimonial: Inibição e mitigação de perdas decorrentes de crimes contra o patrimônio (roubo e furto qualificado) e danos causados por fenômenos da natureza ou acidentes, preservando a integridade física das instalações onde funcionam setores estratégicos da Superintendência;

Eficiência Administrativa: Consolidação de múltiplas coberturas em um único instrumento contratual, facilitando a fiscalização do contrato e a gestão de riscos por parte da equipe administrativa da SR/PF/PE;

Conformidade Normativa: Atendimento às boas práticas de governança e gestão de riscos recomendadas pelos órgãos de controle, demonstrando zelo e responsabilidade na manutenção dos bens confiados à administração pública.

13. Providências a serem Adotadas

Adequação da Infraestrutura de Segurança:

- **Manutenção de Equipamentos:** Garantir que todos os extintores de incêndio, hidrantes e sistemas de *sprinklers* nos 10º, 11º e 15º andares estejam com a manutenção e recarga em dia.
- **Sinalização:** Manter as rotas de fuga e saídas de emergência devidamente sinalizadas conforme as normas do Corpo de Bombeiros.

Gestão Documental e Fiscalização:

- **Designação de Fiscal:** Indicar formalmente o servidor (e substituto) que será o fiscal do contrato, responsável por conferir a apólice e gerir os pagamentos.
- **Inventário Atualizado:** Manter uma lista atualizada dos bens móveis, equipamentos de informática e mobiliário alocados nos andares seguros, facilitando a comprovação de danos em caso de sinistro.

Atualização do Plano de Riscos:

- **Protocolo de Sinistro:** Elaborar e divulgar internamente um fluxo de ação para os servidores (ex: quem deve ser avisado primeiro em caso de curto-circuito ou vazamento de água para acionar a assistência 24h).

14. Possíveis Impactos Ambientais

Inexistência de Impactos Diretos: Por se tratar de uma contratação de serviço de natureza intelectual e financeira (seguro), a execução do objeto não gera impactos ambientais diretos negativos, tais como emissão de poluentes, degradação de solo ou consumo excessivo de recursos naturais na unidade administrativa da SR/PF/PE.

Mitigação de Impactos em Caso de Sinistro: Indiretamente, a contratação do seguro contribui para a gestão ambiental adequada em caso de sinistros (como incêndios), uma vez que a seguradora, ao realizar a regulação e a limpeza dos salvados, deve observar as normas vigentes de descarte de resíduos sólidos e materiais contaminados, evitando a contaminação do entorno do edifício.

Sustentabilidade Digital: A contratada deverá priorizar a utilização de meios eletrônicos para a emissão da apólice, faturas e comunicações (apólice digital), reduzindo o consumo de papel e insumos de impressão, em alinhamento com as diretrizes de logística sustentável da Administração Pública.

Conformidade com a Legislação: A solução não fere as normas ambientais vigentes e está em consonância com o Guia de Contratações Sustentáveis, visto que a prestação do serviço ocorre dentro de infraestrutura urbana já consolidada e não exige intervenções físicas que alterem o ecossistema local.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 05 /2017 – Secretaria de Recursos Logísticos e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

O presente planejamento atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim, declaramos a viabilidade da contratação e recomendamos a aquisição proposta.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE VITOR DA SILVA MACEDO

AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL



Assinou eletronicamente em 31/03/2026 às 15:47:15.

JULIANA SILVA DA CUNHA CAVALCANTI

AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL



Assinou eletronicamente em 24/04/2026 às 14:54:09.

